

CONDIÇÕES BÁSICAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Kamila Silva Pereira

RESUMO

O estudo é baseado na experiência pessoal da autora como aluna com paralisia cerebral e limitações físicas, que sempre estudou em escolas públicas com dificuldades para ter acesso às bibliotecas por conta de não ter acessibilidade nas bibliotecas das escolas que sempre frequentou. Tem como objetivo geral analisar as condições básicas de acessibilidade disponíveis para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência física nas bibliotecas escolares. Conclui destacando medidas importantes para o estabelecimento de biblioteca acessível para todos os estudantes com algum tipo de deficiência física como tecnologia assistiva, barras de apoio, rampa e estantes acessíveis.

Palavras-chave: Bibliotecas Escolares; Acessibilidade; Deficiência Física.

1 INTRODUÇÃO

O estudo foi desenvolvido para fomentar os registros sobre a questão de acessibilidade em bibliotecas escolares, a partir da escrita de uma estudante deficiente física. A falta de acessibilidade ao espaço físico e às condições de aprendizagem sempre foi uma grande barreira para mim e para tantos estudantes com deficiência física. Tenho paralisia cerebral e estou na minha segunda graduação, embora tenha passado grandes dificuldades, estou certa que faço parte de um grupo que representa uma exceção. Nas bibliotecas das minhas escolas, onde eu estudei, e agora, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), também encontro algumas barreiras arquitetônicas e atitudinais.

Na UFSC, é uma experiência muito frequente, até para pegar um livro emprestado no segundo andar, é necessário o auxílio de outra pessoa, pois sozinha se torna impossível subir a rampa devido à inclinação e ao medo de altura. Isso se torna ruim, pois só podemos ter acesso ao segundo piso da Biblioteca Central da UFSC se tiver outra pessoa para nos auxiliar.

Tal condição revela que mesmo iniciativas que deveriam ser utilizadas para minimizar os danos de pessoas com deficiência e melhorar sua qualidade de vida, muitas vezes não funcionam. No caso das bibliotecas escolares, medidas simples poderiam ser implementadas para que o aluno não se sentisse impossibilitado de ter acesso ao conhecimento imprescindível para sua formação.

Quase me tornando uma bibliotecária, pergunto: quais são as condições básicas de acessibilidade para pessoas com deficiência física nas bibliotecas escolares? Como objetivo geral, o estudo se propôs a analisar as condições básicas de acessibilidade disponíveis para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência física nas bibliotecas escolares. Para tanto, utilizou como objetivos específicos: caracterizar a biblioteca escolar e acessibilidade; investigar sobre deficiência física e destacar as condições básicas de acessibilidade em bibliotecas escolares.

São utilizados referenciais teóricos e minha experiência de vida como informação relevante para composição do estudo.

2 A BIBLIOTECA ESCOLAR E ACESSIBILIDADE

A biblioteca escolar figura como uma categoria específica de biblioteca, como é a pública, a universitária, a especializada. Assim como o entendimento sobre a biblioteca, a compreensão do papel e do lugar da biblioteca escolar é dinâmica e foi se modificando ao longo dos tempos. Milanesi (1986, p. 12) destaca que a função de colecionar impressos confere à biblioteca um caráter irreversivelmente anacrônico e que “essa posição reduz drasticamente o papel da biblioteca dentro da sociedade contemporânea”. O autor atenta para o fato de que se a biblioteca “não ocupar espaços será marginalizada como instituição do passado e, portanto, sem função.” (Milanesi, 1986, p. 12).

É importante pensarmos, portanto que tanto a biblioteca no geral, quanto a biblioteca escolar com suas especificidades, precisaram e precisam se adaptar às mudanças e demandas sociais.

A biblioteca escolar passa a ser compreendida contemporaneamente como um espaço de estudo e de construção de conhecimento, que coopera com a dinâmica da escola. A visão deste tempo histórico é consequência de um conjunto de ações

advindas dos profissionais que atuam nesses espaços, que aproximaram as práticas pedagógicas desenvolvidas na escola com as possibilidades existentes de ações educativas exercidas na biblioteca. (Maroto, 2012, p. 75).

Na atualidade, compreende-se a biblioteca escolar como um espaço democrático, conquistado e construído através do fazer coletivo (alunos, professores e demais grupos sociais). Sua função básica é a transmissão da herança cultural às novas gerações de modo que elas tenham condições de reapropriar-se do passado, enfrentar os desafios do presente e projetar-se no futuro (Maroto, 2012, p. 75).

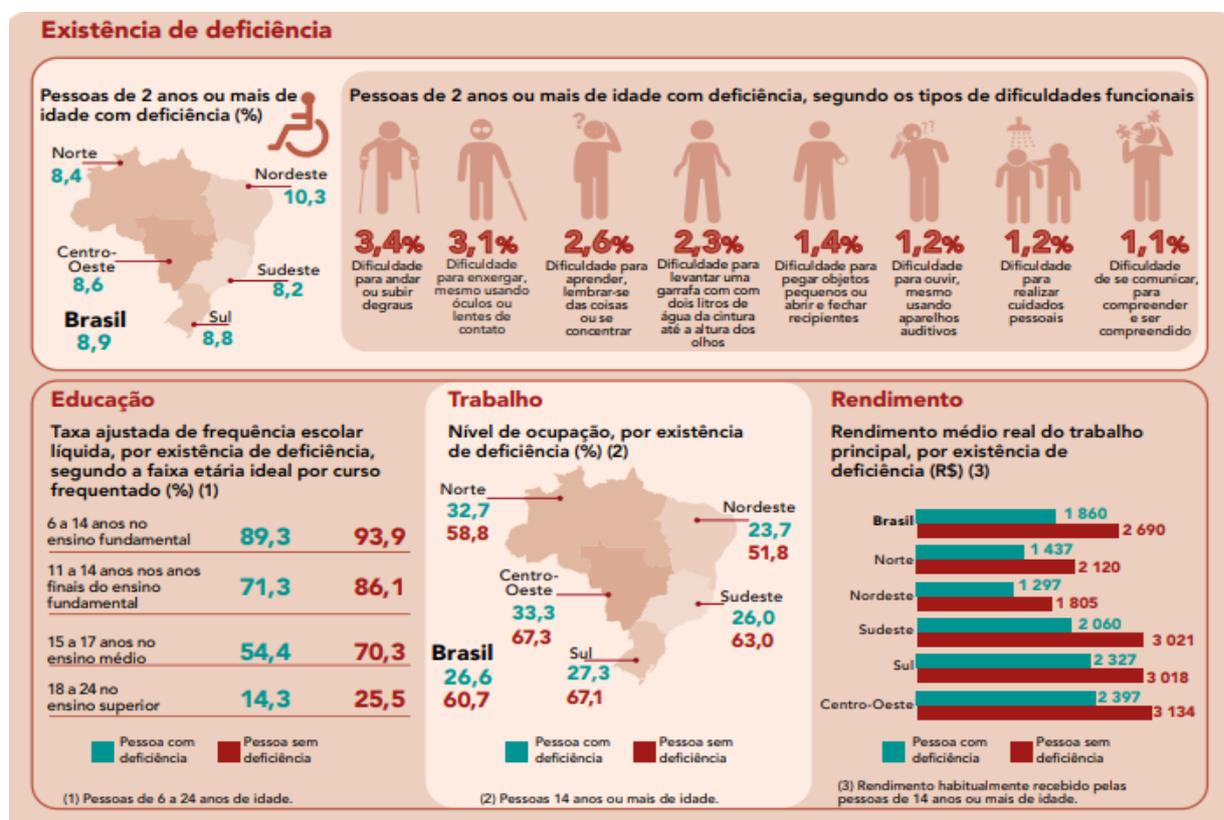
Compreendemos herança cultural como o conjunto de saberes acumulados pela humanidade e a biblioteca escolar, estabelecida como parte de um organismo de educação formal e legitimado pelo Estado, realiza o compartilhamento dessa memória a partir do tratamento deste acúmulo de informações para que possa ser acessível e do conhecimento de seu público (escolar). Uma dinâmica que contribui para uma formação atenta à construção de uma sociedade que se apropria de sua identidade e memória para construir um futuro cada vez melhor para todos.

A educação pode existir como livre e, entre todos, pode ser umas das maneiras que as pessoas criam para tornar comum, como saber, como ideia, como crença, aquilo que é comunitário como bem, com trabalho ou como na vida. Ela pode existir imposta por um sistema centralizado de poder, que usa o saber e o controle sobre o sistema do saber como armas que reforçam desigualdades entre os homens, na divisão dos bens, do trabalho, dos direitos e dos símbolos (Brandão, 1989, p. 10). A educação é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam, entre tantas outras invenções de sua cultura, em sua sociedade. (Brandão, 1989, p.10).

A escola, como instrumento de educação formal, deve oferecer conhecimento para que o estudante possa ter também uma formação cidadã, plural, emancipatória. E nesse contexto, a biblioteca escolar pública tem papel relevante.

O último Censo do IBGE (2023) revelou que Florianópolis, por exemplo, teve uma alta de 27, 53% da população em 12 anos, em comparação com o Censo de 2010, e que a Capital de Santa Catarina tem atualmente 537.211 mil habitantes. Destes, 56.998 se encontram na faixa etária dos 5 a 14 anos de idade, período estimado de permanência dos estudantes nas escolas públicas municipais da cidade que atendem ao ensino fundamental. No ano de 2021 foram registradas 55.370 matrículas no ensino fundamental.

Na Região Sul, 8,8% do total de sua população se declarou deficiente, segundo dados do Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD), do IBGE de 2022. A frequência escolar deste grupo que engloba a faixa etária de 6 a 14 anos, no Sul, foi de 89,3%. O que o IBGE considera deficiência, bem como os dados mencionados, podem estar explícitos na figura abaixo:



Fonte: IBGE (2022).

Segundo quadro acima, são considerados deficientes as pessoas com dificuldade físicas e motoras específicas, cognitivas e de auto cuidado. Muitos destes deficientes estão frequentando as escolas com as pessoas sem deficiência, uma condição de inclusão que foi se consolidando em nosso país. Estes dados são importantes porque compreender a questão da acessibilidade no contexto escolar é fundamental para este estudo que irá considerar somente como foco os deficientes físicos.

Ao mencionar sobre a inserção de pessoas com deficiência nos ambientes escolares, estamos falando de garantia de direitos. A Constituição Federal de 1988, em seu Capítulo VII, art. 227, prevê a [...] facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos e com as leis 10.048/2000, que dá prioridade as pessoas com deficiência e a Lei 10.098/2000, que

'estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiência.' (BRASIL, 2000).

A Lei n. 10.098 (BRASIL, 2000), em seu artigo 2º, define a acessibilidade como;

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Desde 2000, o Brasil dispõe de legislação que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadora de deficiências com mobilidade reduzida, tal como lei nº 10.098/2000, principal lei de acessibilidade no País. Ela exige a acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os estabelecimentos, sejam eles espaços públicos ou empresas privadas, ambientes físicos ou digitais. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário Urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Seu maior objetivo é garantir uma melhor qualidade de vida para essa parcela da população, com autonomia, segurança e livre de obstáculos.

A acessibilidade envolve várias dimensões: arquitetônica ou urbanística, instrumental, comunicacional, atitudinal, cultural, tecnológica, educacional, dentre outras. (Martins, 2019, p. 35)

Do ponto de vista da biblioteca escolar, afirma-se que todas as dimensões de acessibilidade podem (e devem) ser contempladas, pois é uma exigência legal, mas, sobretudo, envolve a dimensão humana, que é a base de todas as relações sociais. A escola que tem como missão promover a educação inclusiva, recebe alunos com diferentes tipos de deficiência e sem deficiência, portanto precisa estar adequada para atender aos requisitos legais, assim como qualificar todos os profissionais que atuam na escola para as questões da acessibilidade e inclusão, do pessoal da área de segurança aos recepcionistas, equipe de serviços gerais, gestores, secretários, professores, bibliotecários, educadores físicos e outros que integrem a equipe da escola. (Martins, 2019, p. 35-36)

Associado ao direito à educação está o direito à informação, também inerente a todo indivíduo, e que deve ser garantido pelos equipamentos culturais como as bibliotecas. No âmbito educacional é responsabilidade da biblioteca escolar promover serviços e materiais que incluam os alunos com deficiência, por meio da acessibilidade em seus distintos aspectos. Ante essa responsabilidade surge a

questão: em que medida os instrumentos reguladores das instituições de Ensino Técnico Federal, estão em sintonia com o PNEE a fim de contemplar a acessibilidade nas bibliotecas? Embora essa questão possa parecer óbvia e integrada ao processo de inclusão na escola, a prática tem mostrado que a preocupação em oferecer acessibilidade para a inclusão desses indivíduos não tem sido comumente contemplada no planejamento das ações das bibliotecas. (Antunes, Pimenta; 2010, p. 565).

A referida norma estabelece em detalhes minuciosos os parâmetros necessários para promoção da acessibilidade nos espaços de circulação pública, referindo-se inclusive às bibliotecas de forma a eliminar as possíveis barreiras que impedem o acesso à informação por pessoas com deficiências. (Antunes, Pimenta; 2010, p. 565).

Para Silva (2011, p. 13), a questão da acessibilidade para deficientes nas bibliotecas é algo importantíssimo para ser abordado e discutido, porque muito é falado sobre a inclusão dos deficientes na sociedade, nos direitos deles que devem ser assegurados por lei, mas na prática, seja ela na vivência pessoal ou no trabalho, percebe-se que ainda há muito por se fazer, apesar de vasta discussão sobre o tema.

Por outro lado, a questão da acessibilidade em biblioteca escolar deve contemplar as questões de ordem arquitetônica, mas é importante reunir em seu acervo materiais adequados ao público com deficiência, de modo a garantir o direito de acesso à informação e à leitura literária a esse público, muitas vezes excluídos do acesso aos bens culturais, dentre eles o livro literário. Portanto, deve ter uma diversidade de livros impressos, em braile, livro falado (audiolivro) e livro eletrônico (ebooks) e outras tecnologias assistivas. (Martins, p. 33, 2020)

3 SOBRE A DEFICIÊNCIA FÍSICA E AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE ACESSIBILIDADE EM BIBLIOTECAS ESCOLARES

Durante o meu estágio obrigatório, na minha trajetória acadêmica e na minha trajetória de minha vida cotidiana eu sempre me deparei com várias dificuldades por falta de acessibilidade, pois sou uma pessoa que tem deficiência física e nem todo lugar que eu vou, é acessível para mim. No meu estágio tive algumas dificuldades para me locomover sozinha até o local, pois eu fiz o meu estágio no segundo piso da Biblioteca Central da UFSC, que não tem um elevador acessível para as pessoas

com deficiência, só tem uma escada no fundo da biblioteca que também não é muito acessível para as pessoas com alguma deficiência física, pois é muito alta e quando falta luz ela fica em ambiente muito escuro.

Percebo a importância da legislação sobre a obrigatoriedade da lei acessibilidade nos edifícios de uso privado. Como por exemplo, a obrigatoriedade de elevadores e rampas.

A Lei n: 10.090 (Brasil, 2000) nos traz sobre acessibilidade nos edifícios de uso privado:

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos;

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessível para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevador, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum destes edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar a reserva de um percentual mínimo do total das habitações, conforme a característica da população local, para o atendimento da demanda de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Lei n. 7.853 (Brasil, 1989) em seu Art 1º define que é obrigatório para todo estabelecimento ter a colocação de forma visível do símbolo internacional de acesso, circulação e utilização por pessoas de deficiências e em todos os serviços que forem postos à sua disposição ou que possibilita ao seu uso:

I – que ofereçam condições de acesso natural ou por meio de rampas construídas com as especificações contidas nesta lei;

II – cujas formas de acesso e circulação não estejam impedidas aos deficientes em cadeiras de rodas ou aparelhos ortopédicos em virtudes da exigência de degraus, soleiras e demais obstáculos que dificultem sua locomoção. [...]

XXVII- rampa de acesso e circulação com piso antiderrapante; largura mínima de 120cm (cento e vinte centímetros); corrimão de ambos os lados com altura máxima de 80cm (oitenta centímetros); proteção lateral de segurança; e declive de 5% (cinco por cento) a 6% (seis por cento), nunca excedendo a 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) e 3,50m (três metros e cinquenta centímetros) de comprimento;

A pessoa com deficiência física (antes chamada de deficiente físico) era atendida na área da saúde, no centro de reabilitação mantido por instituição não governamental. A palavra “deficiente”, de acordo com o artigo “Movimento político

das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos” de Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior é:

[...] um conceito em evolução, de caráter multidimensional, e o envolvimento da pessoa com deficiência na vida comunitária depende de a sociedade assumir a sua responsabilidade no processo de inclusão, visto que a deficiência é uma construção social (Madeira de Loureiro Maior, 2017).

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Madeira de Loureiro, 2017, p.30).

Segundo o Decreto 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 o termo deficiência permanente e incapacidade refere-se àquelas “que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos”.

A definição do outro termo é a seguinte:

redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida. (DEFICIÊNCIA..., 2002. p. 24)

Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis (db) – surdez leve;
- b) de 41 a 55 db – surdez moderada;
- c) de 56 a 70 db – surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 db – surdez severa;

Deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências (DEFICIÊNCIA..., 2002, p. 24).

Na lei Brasileira da inclusão das Pessoas com Deficiências (Lei nº 13.146, de junho de 2015), que institui a Lei Brasileira das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, p. 20, 2015), no capítulo III do art. 74, destaca que é garantido à pessoa com deficiência ter acesso a produto, recursos estratégicos, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida.

No Brasil em 1998 foi criada a Constituição e junto com ela foram criados outros documentos e leis em prol dos direitos de todos e da inclusão dentre eles: a Lei 7853/89 que considera crime escolar não aceitar a matrícula de alunos especiais, deficientes ou não deficientes; Lei 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na qual em 2001 o MEC introduziu o Capítulo V reforçando o direito ao acesso à educação no ensino regular. A Constituição de 1988 também traz em consideração os direitos propostos pela Declaração de Salamanca; Diretrizes Nacionais para Educação Básica, um documento que orienta as escolas sobre a maneira como devem se organizar para receber os alunos especiais com ou sem deficiência (Marcolino, 2014, p. 2).

A biblioteca escolar e o bibliotecário devem estar inseridos nas práticas pedagógicas da escola, pois ambos têm uma responsabilidade social, ao garantir que seu espaço e seus serviços sejam abertos ao auxílio de todo e qualquer usuário da comunidade escolar. Para tanto, é importante identificar o papel do bibliotecário frente à inclusão, e o comportamento deste profissional frente aos usuários especiais na biblioteca escolar, bem como as dificuldades que os bibliotecários podem encontrar no atendimento desses usuários devido à falta de preparo adequado (Marcolino, 2014, p. 2).

Ao falar sobre a inclusão no ambiente de uma biblioteca escolar, não se remete exclusivamente a fatores sociais, econômicos, culturais e tecnológicos, e sim a todos eles juntos. Uma biblioteca escolar inclusiva deverá ser capaz de proporcionar o acesso à informação e o atendimento de todos os alunos, professores e demais usuários independente de cor, situação econômica, classe social, nível de escolaridade, limitações e deficiências (Marcolino, 2014, p. 7).

Uma biblioteca escolar para ser acessível e inclusiva não necessita unicamente de recursos multimídia e livros especiais para deficientes, é possível dar

os primeiros passos para promover um ambiente para todos, através da realização de atividades interativas com os usuários, e se aprimorar, conscientes de que o empenho e os primeiros passos são fundamentais para garantir o sucesso da implantação de uma biblioteca escolar inclusiva (Marcolino, 2014, p. 11).

4 METODOLOGIA

O estudo tem abordagem qualitativa, utiliza a pesquisa bibliográfica e minha vivência pessoal, enquanto deficiente física, como instrumentos relevantes para análise.

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados conectados por uma teoria explicativa; o sujeito observador é parte integrante do processo de conhecimento interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que os sujeitos concretos criam em suas ações (CHIZZOTTI, 1991, p. 79).

Recentemente, elaborei relatório técnico de estágio com uma avaliação de uma biblioteca universitária e suas condições para um deficiente físico. Utilizarei esta e demais experiências de minha vivência pessoal, aliada às exigências legais para pontuar algumas condições básicas de acessibilidade em bibliotecas escolares que podem melhorar a qualidade de vida de deficientes físicos.

4 PONTOS RELEVANTES PARA ANÁLISE

A seguir serão destacados pontos observados que representam condições básicas para pessoas com deficiência física e que devem despertar a atenção de responsáveis por bibliotecas escolares.

4.1 Tecnologia Assistiva

A tecnologia assistiva (TA) é uma área de conhecimento que tem crescido significativamente nos últimos anos e está relacionada a demanda de recurso e

serviço direcionado as pessoas com deficiências (SILVA, DORILVADO, RODRIGUES, p. 43 2006).

Podemos trazer alguns exemplos de alguns materiais que são adaptados, por exemplo, para pessoas com deficiências visuais.

Identificação	Descrição
Braille – falado	é um sistema portátil e armazenamento de processo de informação cuja a entrada de dados se realizar através de um teclado braille de 6 pontos e espaçador, e a sua saída se produz através de uma voz sintetizada. Tem como características mais destacáveis: editor de textos, agenda, cronômetro, calendário e calculadora.
PC – falado	é um computador compatível IBM-XT portátil, com teclado braille de oito pontos que permite a edição de textos e a gestão de atividades do tipo agenda eletrônica (relógio, calculadora, calendário, terminal de comunicações, etc.). Permite fazer conexão com impressora Braille, de tinta, unidade de disco externa, podendo ser utilizado como sintetizador de voz. Com o sistema operacional MS-DOS, versão 5.0, permite a execução do programa de cálculo “Multical” e outros programas.
Impressoras braille	são instrumentos que, conectados a um computador ou outros dispositivos específicos (Braille-Falado, PC-Falado, etc.), permitem imprimir a informação no sistema braille. A mais utilizada é a impressora personal portathiel, de baixa tiragem, que imprime sobre papel contínuo e em folhas soltas, com o máximo de 39 caracteres por linha e 29 linhas por página, a uma velocidade de 10 caracteres por segundo. Imprime em 6 e 8 pontos.
Livro Digital Adaptado	são conteúdos digitalizados e está ao alcance das pessoas cegas através de software apropriado e um leitor de CD.
Linhas Braille	são periféricos de aplicativo capazes de reproduzir em braille a informação que aparece no monitor do computador. Conectadas ao computador, permitem às pessoas cegas ou de visão reduzida com baixo resíduo visual fazerem a leitura em braille sobre a linha do texto situado na tela de qualquer computador que utilize MS-DOS ou Windows. Possui um teclado de funções para configurar a linha, o modo de trabalho, etc.
Sintetizador de voz	são recursos desenvolvidos especialmente para trabalhar com aplicativos. Tem por objetivo o acesso à informação que aparece na tela do computador, mediante a leitura, pela voz sintética, dos textos selecionados pelo usuário. Permite à pessoa cega explorar a tela, situar-se na mesma, acionar os comandos de leitura, etc.
Calculadoras científicas falantes	são utilizadas como instrumentos manuais individuais ou como software para PC. As mais usadas são: Audiocal EC-9056-AF e o programa de cálculo Multical.
Leitor óptico	Reconhecedor Óptico de Caracteres (OCR) ou o Reconhecedor Inteligente de Caracteres (ICR) – são programas capazes de interpretar e reconhecer a digitalização de um documento realizado por scanner. Esta digitalização é como se fosse uma fotografia do documento original que um computador pode reconhecer. Destacam entre estes sistemas, como Hardware, o Reading–Edge e o sistema Galileo e, como software, o programa Lee.
Tradutores e dicionários	são instrumentos eletrônicos portáteis que permitem a tradução bidirecional entre os idiomas inglês e espanhol, como o dicionário inglês Franklin e Dicionário Berlitz e o programa Dile.

Amplificador de tela e caracteres	são softwares que permitem ampliar caracteres de 2 até 16 vezes. Dentre estes destacam: Zoomtext Xtra, Mega, Tiflowin e Jaws.
Amplificador de imagem	É um sistema de ampliação que permite aumentar a imagem de um objeto, ou texto na tela de um monitor, através de um circuito de TV. Pode ampliar em até 60 vezes a imagem. São conhecidos como lupa–televisão ou telelupa, rádio–lupa e também como lupa eletrônica.
Teclado adaptado	são teclados adaptados e podem ser encontrados em diversas modalidades, tais como: teclados com teclas maiores, para facilitar a digitação; com pinos metálicos que se levantam formando caracteres sensíveis ao tato. Pode-se usar uma película braille que é colocada sobre o teclado e que os auxiliam na digitação. Entretanto, na maioria das vezes não se utiliza teclados especiais quando o usuário faz a interação com o computador que possui sintetizador de voz.
Windows	O Windows possui recursos que facilitam o acesso de deficientes. Pode ser configurado o mouse com rastro, o aumento de ícones e caracteres, a lente de aumento (para aumentar uma determinada parte da tela), os filtros para o teclado, os avisos visuais ao invés de avisos sonoros, o aumento de contraste e a emissão de sons em geral.
Dosvox	é um sistema de síntese de voz, em português, desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que facilita o acesso de deficientes visuais a computadores, permitindo-os estudar e trabalhar com o computador ou, simplesmente, interagir com outras pessoas sem depender de alguém. O Dosvox vem sendo aperfeiçoado a cada nova versão. Hoje ele possui mais de 80 programas. Contava em julho de 2004 com cerca de 8000 usuários no Brasil e em alguns países da América Latina. Disponível em http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox .>. Acesso em 27 jul. 2004.
Virtual Vision	é um software semelhante ao Dosvox. É um produto de fácil operação que vai permitir a integração de deficientes visuais se integrem na sociedade em condições de igualdade com aqueles considerados normais.

Quadro retirado do texto de Dorisvaldo Rodrigues, p.10 (2006).

4.2 Estantes acessíveis para as pessoas com deficiências

As estantes de livros de uma biblioteca devem ter largura livre pelo menos de 0,90 de largura e a cada 15 m, deve haver espaço que permita manobra das cadeiras de rodas para a sua circulação (Manual de acessibilidade em bibliotecas, 2023, p. 22).

Nas estantes das bibliotecas é normal preencher todas as prateleiras com livros, muitas vezes para aproveitar os espaços disponíveis, porém os cadeirantes e

pessoas com nanismo não conseguem pegar os livros que estão nas prateleiras mais altas, importante ter como referência o alcance lateral do usuário de cadeira de rodas (Manual de acessibilidade em bibliotecas, 2023, p. 22).

4.3 Barras de apoio

As barras de apoio são peças que auxiliam pessoas que necessitam de ajuda ao utilizar o banheiro, como idosos e portadores de paraplegia, deficiência física ou qualquer outro tipo de deficiência. Elas contribuem com a segurança e o conforto das pessoas no momento de utilizar o vaso sanitário, na hora do banho ou nos demais usos dos banheiros. (Barras de apoio: o que são e para que servem?, 2016).

Barra de apoio – fixas ou retráteis, firmemente instalada, possuindo diâmetros de 3,5 a 4,5 cm e se instalada em paredes ou divisória distando desta no mínimo 4,0 cm.

Objetos como corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem estar fastados no mínimo 40 da parede ou com obstáculos. Quando o objeto for embutido em nichos, deve-se prever também uma distância livre mínima de 150 mm, conforme Figura 23. Corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 30 mm e 45 mm, ou seção elíptica, desde que a dimensão maior seja de 45 mm e a menor de 30 mm. São admitidos outros formatos de seção, desde que sua parte superior atenda às condições desta Subseção. Garantir um arco da seção do corrimão de 270°.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa busquei compreender sobre a questão de acessibilidade em bibliotecas escolares a partir de referências sobre o assunto e de minha vivência particular.

A reflexão acerca das possíveis dificuldades encontradas foi realizada por aluna com deficiência, inspirada em experiência própria como estudante com paralisia

cerebral que sempre estudou em escolas públicas e sempre enfrentou algumas barreiras nos seus estudos, por causa da parte arquitetônica e por falta das condições de acessibilidade.

A atenção a detalhes que são aparentemente reduzidos para algumas pessoas, para as pessoas com deficiência faz muita diferença. Foram pontuados neste estudo, a rampa, as barras de apoio, as tecnologias assistivas e as estantes acessíveis como iniciativas fundamentais para a qualidade de vida nas bibliotecas escolares.

Podemos dizer o quanto é importante ter um espaço acessível para as pessoas com deficiência física, como também para todos que compõem a comunidade escolar: alunos; professores; bibliotecários; funcionários e familiares.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Quezia Barbosa de Oliveira; COTONHOTO, Larissy Alves. Manual de Acessibilidade para Bibliotecas, p. 1-38, 2023. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=Manual+de+Acessibilidade+para+Bibliotecas&btnG=#d=gs_cit&t=1722529456142&u=%2Fscholar%3Fq%3Dinfo%3AjlJI7aWLY0J%3Ascholar.google.com%2F%26output%3Dcite%26scirp%3D0%26hl%3Dpt-BR

ANTUNES, Cleuza Diogo; PIMENTA, Jussara Santos. Acessibilidade em biblioteca escolar na perspectiva das políticas públicas e diretrizes institucionais do IFRO. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 22, n. 3, p. 564-580, 2017.

BRASIL, Lei Nº 10.098 , de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: < > Acesso em 05 dez. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm.

BRASIL, Lei Nº 7.4005 de novembro de 1985. “Vide Lei nº 7.853, de 1989 Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-

1988/17405.htm#:~:text=L7405&text=LEI%20N%C2%BA%207.405%2C%20DE%2012%20DE%20NOVEMBRO%20DE%2001>

Brasil. [Estatuto da pessoa com deficiência (2015)]. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência [recurso eletrônico] : Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação ; n. 200) Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/lei_brasileira_inclusao_pessoa_deficiencia.pdf

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciência humana e social. São Paulo: Cortez, 1991. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830%20389-06.pdf>

DEFICIÊNCIA e competência: programa de inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas ações educacionais do Senac. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2002.

OLIVEIRA JACINTO, Solange. A biblioteca pública e os deficientes físicos. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 2, pág. 89-104, 2008.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022**. LOBO, Carlo, Leandro, Cardoso, ano Davi JAV Magalhães. “Acessibilidade e modalidade especiais da população na Região Metropolitana de Belo Horizonte: análise com base no censo demográfico de 2010”. Caderno MetrÓpole. 15.30 (2013):

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989 513-533.

CIVIL, Casa. Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília–DF, 2000. MILANESI, Luis. Ordenar para desordenar: centros de cultura e bibliotecas publicas. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. 261 p.

VIANA, Gizele de Melo; PIMENTA, Jussara Santos. Biblioteca escolar: reflexões à luz da legislação educacional brasileira. Revista Educação Pública, v. 21, nº 4, 2 de fevereiro de 2021. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/4/biblioteca-escolar-reflexoes-a-luz-da-legislacao-educacional-brasileira>

Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 564-580, ago./nov., 2017.

PIANA, Maria Cristina. A pesquisa de campo. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p.65- 210. acesso em:

<https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana9788579830%20389-06.pdf> .

SILVA, Ritchelly da; **NASCIMENTO, Maria de Jesus. Acessibilidade aos deficientes visuais e físicos nas bibliotecas públicas da Grande Florianópolis: algo concreto ou imaginário**. 2011. 54 p. Trabalho de Conclusão de Curso

(Graduação) - Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação, Curso de Biblioteconomia - Gestão da Informação, Florianópolis, 2011. Disponível em:

<http://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000000/000000000013/000013C6.12.11.pdf>

SILVA, Dorisvaldo Rodrigues; DA SILVA, Vera Lucia Ruiz Rodrigues. O uso da informática como um instrumento de apoio no processo educacional de pessoas com deficiência. 2006. Disponível em:

https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/TRABALHOS/D/Dorisvaldo%20rodrigues%20da%20silva.pdf

ORTEGA Y GASSET, José. Missão do bibliotecário. Brasília, DF: Briquet de Lemos Livros, 2006. 82 p.

Secretaria Municipal de Educação (pmf.gov.br)

MARTINS, Leoneide Maria Brito. A coleção da biblioteca escolar e acessibilidade: : o processo de seleção de livros de literatura infantil e juvenil. Convergências em Ciência da Informação; v. 2 n. 3 (2019): Anais do 3º Encontro Regional Norte-Nordeste de Educação em Ciência da Informação – 3º ERECIN N-NE; 29-68. Disponível: <[A coleção da biblioteca escolar e acessibilidade: : o processo de seleção de livros de literatura infantil e juvenil \(brapci.inf.br\)](#)>

MARCOLINO, Maria Antonieta Ribeiro; DE CASTRO FILHO, Cláudio Marcondes. O bibliotecário na biblioteca escolar e os usuários especiais: o desafio da inclusão. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 10, 2014.

MAROTO, L. H. Biblioteca escolar, eis a questão! Do espaço do castigo ao centro do fazer educativo. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

MILANESI, Luiz. Ordenar para desordenar: centro de cultura e bibliotecas públicas. 1986.

Norma-abnt-NBR-9050-2015-emenda-1-2020.pdf Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, acesso em <<https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/norma-abnt-NBR-9050-2015-emenda-1-2020.pdf>>